



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.108, DE 8 DE JUNHO DE 2011 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1422 – Obras de Captação de água Bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de adutora até a ETA 2, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de junho de 2011.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

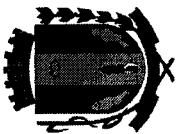
Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.108, DE 8 DE JUNHO DE 2011
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

ACRÉSCIMO										
Programa: 5007 – Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário										
Objetivo: Atender Programa de Aceleração do Crescimento PAC2 do Governo Federal com recursos do Orçamento Geral da União (fundo perdido)										
Órgão Responsável Principal: 15.01.00										
Sec Mun de Obras										
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2011	Meta física 2010-2013	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013	
1422 – Obras de Captação de água Bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de adutora até a ETA 2	17	512	Sec Obras	M2	230	4230	294			
Total dos Acréscimos										
Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação da Receita										
Discriminação										
					2010	2011	2012	2013	Total	
Recursos através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 do Governo Federal, com recursos do Orçamento Geral da União (fundo perdido) no valor de R\$ 8.136.616,09R\$ 949.131,13 com recursos da contrapartida do Município.					0	294	8.791		9.085	

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 do Governo Federal

